



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 093/2025

Indica ao Executivo Municipal a promoção de palestras e atividades educativas sobre higiene bucal nas escolas municipais e estaduais do município.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que sejam adotadas as providências necessárias para que a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, organize e realize palestras e atividades educativas sobre higiene bucal nas escolas municipais, bem como leve essas ações às escolas estaduais localizadas no município, atendendo à demanda apresentada pelos professores.

A promoção dessas palestras e atividades educativas é de grande relevância para a formação de hábitos de saúde desde a infância. Além disso, essa iniciativa garante que a informação chegue de forma adequada, clara e pedagógica a todas as crianças e adolescentes, atendendo também ao pedido de professores que, no dia a dia escolar, identificam a necessidade de reforço nas orientações sobre higiene bucal e reconhecem o impacto positivo dessa conscientização na rotina dos alunos.

Dessa forma, a medida contribui não apenas para a prevenção de problemas de saúde, mas também para a construção de uma cultura de cuidado e responsabilidade com a própria saúde, promovendo benefícios duradouros para a comunidade escolar e para o município como um todo.

Assim, este Vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as providências cabíveis ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 02 de outubro de 2025.

Igor Emanoel de Oliveira Proença
Vereador